



**PODER JUDICIÁRIO**

*Corregedoria-Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral  
Desembargador Leandro Crispim*

**Processo nº:** 202306000415549  
**Nome / Interessado:** ASSESSORIA CORREICIONAL - CGJ/GO  
DIRETORIA DE CORREIÇÃO E SERVIÇO DE APOIO  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO JUDICIAL (CGJ)

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N. \_\_\_\_\_ 209/2023**

Cuidam os autos de processo administrativo instaurado pela Diretoria de Correicional e Serviços de Apoio e pela Assessoria Correicional, para regularização de processos que se encontram no indicador SPEND (processo sem pendência há 30 dias), que representa diversos processos “no limbo”, sem registro de pendências, e que impede a identificação de providências a serem realizadas pela serventia e trazem inconsistências estatísticas que impede verificar a produtividade da vara (evento 03).

O 3º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, exarou parecer (evento 06).

**É o relato.**

**Decido.**

Pois bem. Como manifestou o 3º Juiz Auxiliar:

*“a falta de alocação de pendência aos processos dificulta a gestão e distribuição dos trabalhos por parte da Unidade Judiciária e prejudica o bom andamento dos processos.*

*Como bem mencionado pelo setor técnico, a ausência de pendências nos processos impede a correta identificação das providências que devem ser tomadas*

*pela serventia, prejudicando seriamente a cronologia dos atos na unidade judicial, de acordo com o determinado nos artigos 12 e 153 do CPC.*

*Importante ressaltar que foi expedido Ofício Circular 33/2015, que foi reforçado posteriormente pelo Ofício Circular 273/2018, para observância do cumprimento rigoroso do encaminhamento imediato dos autos à conclusão quando todas as providências na escrivania foram concluídas.*

*Tal medida é fundamental para garantir a eficiência e confiança do sistema judiciário” (evento 06).*

Assim, pelo caráter de orientação desta Casa Censora, há necessidade de informar aos Juízes do Poder Judiciário Goiano, sobre a Informação Conjunta n. 3824/2023 (evento 03).

**Pelo exposto**, acolho o parecer e determino a expedição de Ofício-Circular a todos magistrados e magistradas deste Estado de Goiás, para orientar os responsáveis por escrivania, para regularizar os processos apontados no indicador SPEND, no prazo de 60 dias, sob pena de inclusão no monitoramento do Projeto Averiguar das Unidades que permanecem com processos sem pendência, enviando-lhes cópia desta decisão, da Informação Conjunta n. 3824/2023 e do Tutorial do evento 04.

A reprodução deste ato serve como ofício-circular/ofício.

Cumpridas as diligências, remeta-se o feito para Assessoria Correicional para elaborar o relatório das Unidades Judiciárias que não regularizaram as pendências no indicador SPEND, para que sejam monitoradas por esta Casa de Controle.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, datado e assinado digitalmente.

**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 689514857298 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415549 (Evento nº 7)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 14/06/2023 às 17:15





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

**INFORMAÇÃO CONJUNTA N.º 3824/2023**

**Interessado : CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**Assunto : Solicitação (CGJ)**

**Exmo. Senhor 3º Juiz Auxiliar da CGJ,**

Trata-se, inicialmente, de identificação de vários processos no Sistema Controle que encontram-se no indicador SPEND (Processos sem pendência há mais de 30 dias), cuja situação representa diversos processos “no limbo”, sem qualquer registro de pendências.

Ressalta-se que a inexistência de pendências impede a identificação das providências a serem realizadas pela serventia, além de prejudicar o cômputo temporal da ordem de cumprimento dos atos na unidade judicial (arts. 12 e 153 do CPC), trazendo inconsistências estatísticas que impedem um retrato produtivo e organizacional da vara.

Consequentemente, o conjunto de processos sem alocação de pendência dificulta a gestão e distribuição dos trabalhos por parte da Unidade Judiciária e ainda o acompanhamento das atividades por parte deste Órgão Correicional.

Sobre outro enfoque, foi expedido o [Ofício Circular 33/2015](#), reiterado pelo [Ofício Circular 273/2018](#), sobre a necessidade de encaminhar os autos imediatamente à conclusão quando todas as providências na escrivania forem concluídas. Neste sentido, a ausência de pendências tem indicativo de remessa à conclusão, visto que pode ser interpretada como o esgotamento das providências no âmbito da serventia.

Em razão disto, é imprescindível a verificação dos processos sem pendência para a adequada regularização do acervo nas Unidades Judiciárias do Primeiro Grau. Portanto, sugere-se, salvo melhor entendimento, a emissão de um Ofício Circular,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás**  
**Assessoria Correicional**

acompanhado do tutorial, estabelecendo um prazo de 60 (sessenta) dias para que os Magistrados e responsáveis pelas escriturarias/secretarias regularizem todos os processos apontados no indicador SPEND (Processos sem pendência há mais de 30 dias), sob pena de inclusão no monitoramento do Projeto Averiguar das Unidades que permanecem com processos sem pendência.

Após o decurso do prazo, sugere-se a elaboração de relatório das Unidades Judiciárias que não regularizaram as pendências no indicador SPEND, a fim de que sejam incluídas no Monitoramento.

É a informação que submetemos a apreciação de Vossa Excelência.

**Sérgio Dias dos Santos Júnior**  
Diretor de Correicional e Serviços de Apoio  
ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

**Natal Vieira Júnior**  
Assessor de Orientação e Correição  
em substituição  
ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

**Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes**  
14º Assessor Correicional  
ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 686647174335 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415549 (Evento nº 3)

**KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 12:48

**SÉRGIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR**

DIRETOR (A) DE CORREICAO E SERVICOS DE APOIO

DIRETORIA DE CORREICAO E SERVIÇOS DE APOIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 13:26

**NATAL VIEIRA JUNIOR**

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 13:14



# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 686647174335 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415549 (Evento nº 3)

**KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 12:48

**SÉRGIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR**

DIRETOR (A) DE CORREICAO E SERVICOS DE APOIO

DIRETORIA DE CORREICAO E SERVIÇOS DE APOIO DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 13:26

**NATAL VIEIRA JUNIOR**

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 13:14





# PODER JUDICIÁRIO

## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

### Assessoria Correicional

#### Tutorial do Relatório Spend

(Processos sem pendência há mais de 30 dias)

1. Entrar no Sistema Controle no link: <http://portal.corregedoria.tjgo.jus.br/>

2. Abrir a página dos “Alertas”

A captura de tela mostra a interface do sistema de controle de processos. No menu lateral à esquerda, o item "Alertas" está destacado por uma seta amarela. O painel principal, intitulado "Gestão das Unidades Judiciárias", contém uma seção de filtros com campos para "Classificação" e "Grupo", e botões para "Comarca" e "Unidade Judiciária". Abaixo, há uma seção "Indicadores de Tramitação" com quatro gráficos de progresso:

- Processos autuados há mais de 5 anos e ainda em tramitação: 24.64% (Total de Processos: 380269)
- Processos cuja última providência foi dada há mais de 1 ano: 4.05% (Total de Processos: 30410)
- Processos de conhecimento autuados há mais de 3 anos e ainda não julgados: 26.86% (Total de Processos: 140854)
- Processos arquivados provisoriamente (EXCETO Execução Física) ou arquivado definitivamente sem baixa há mais de 30 dias: 76.37% (Total de Processos: 1642)





## PODER JUDICIÁRIO

### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

#### Assessoria Correicional

### 3. Clicar no nome da Comarca Respectiva:

**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

- Controle 1º Grau
- Alertas
- Busca Avançada
- Gestão das Unidades Judiciárias
- Visão Geral
- Conclusos
- Produtividade
- CENOPS e Central de Expedição
- Taxa de Congestionamento
- Metas Nacionais CNJ
- Destituição/Suspensão do Poder Familiar

Sistema Controle
Tutorial
Entrar co

### Alertas do Sistema Controle para Corregedoria-Geral da Justiça

Alertas por Comarcas

? Especificações dos in

Legenda														
Comarcas	AutTr	UProv	PSusp	SPG	AgPEs	AgEA	DocAgRec	ArqNFisc	PProv	MVenc	PcPresc	PConc	MConc	AgPC
ABADIANA	562	54	40	0	17	12	44	1	0	2	15	0	4.55	0
ACREUNA	812	14	10	0	82	3	63	43	0	2	20	0	6.68	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	10503	138	781	0	385	22	580	24	0	2	2	86	3.84	0
ALEXANIA	1502	41	148	0	205	10	245	27	0	3	27	0	5.38	0
ALTO PARAISO DE GOIAS	971	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	3.71	0

### 4. Clicar no número do indicador “SPend” da Vara Respectiva:

? Especificações dos in

Legenda																							
Serventia/Vara	AutTr	UProv	PSusp	SPG	AgPEs	AgEA	DocAgRec	ArqNFisc	PProv	MVenc	PcPresc	PConc	MConc	AgPC	MAgDev	CPrecE	TempAud	CANJulg	ArqFisc	SPend	PartInc	CPrecR	AgM
1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)	319	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	4.49	0	7	0	201	27	0	0	72	1	0
1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)	181	0	17	0	0	0	3	1	0	1	0	0	5.58	0	0	8	784	1246	0	0	311	17	0
2ª Vara (Cível, Família e Sucessões)	1074	77	8	0	14	8	293	8	0	0	0	0	4.36	0	95	34	230	1246	0	565	498	57	0
2ª Vara Criminal (crimes em geral)	483	4	290	0	0	0	203	0	0	0	0	0	3.67	0	64	44	272	810	0	1	446	21	0
3ª Vara Criminal (crimes em geral)	840	9	375	0	0	0	3	0	0	0	1	0	3.82	0	20	14	1	1211	0	30	776	19	0
Juizado Especial Cível e Criminal	18	0	9	0	4	0	7	1	0	0	1	0	3.14	0	3	1	127	7	0	4	165	5	0
Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental	7588	48	82	0	367	14	66	14	0	1	0	86	1.82	0	12	18	807	403	0	140	429	98	0



## PODER JUDICIÁRIO

### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

### Assessoria Correicional

#### 5. Visualizar ou Baixar o Relatório em PDF ou CSV:

Processos sem pendência há mais de 30 dias (SOMENTE PJD).

Início

Relatório Sintético da Comarca de AGUAS LINDAS DE GOIAS - 3ª Vara Criminal (crimes em geral)

Total: 30 Data Base do Relatório: SPG: 01-06-2023, PROJUDI: 31-05-2023, SEEU: 01-06-2023

[Filtro](#)

[Retornar Alertas por Comarcas](#)
[Relatório Inspeção Eletrônica \(PDF\)](#)
[Relatório Inspeção Eletrônica \(CSV\)](#)

Relatório Analfítico - Processos sem pendência há mais de 30 dias (SOMENTE PJD).

Comarca	Vara	Serventia	Juiz	Processo	Fase/Movimento	Data Fase/Movimento	Data Última Pendência Finalizada/Cancelada	Valor Ação	Dias	Origem	Anotações
AGUAS LINDAS DE GOIAS	3ª Vara Criminal (crimes em geral)	Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal	1	83197.41	INTIMACAO LIDA	30/05/2023	24/11/2021	R\$ 0.00	1	PROJUDI	+
AGUAS LINDAS DE GOIAS	3ª Vara Criminal (crimes em geral)	Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal	1	14762.20	CERTIDAO EXPEDIDA	24/05/2023	26/04/2023	R\$ 0.00	7	PROJUDI	+
AGUAS LINDAS DE GOIAS	3ª Vara Criminal (crimes em geral)	Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal	1	5258825.17	INTIMACAO LIDA	08/05/2023	26/04/2023	R\$ 0.00	23	PROJUDI	+
AGUAS LINDAS DE GOIAS	3ª Vara Criminal (crimes em geral)	Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal	1	5258849.45	INTIMACAO LIDA	08/05/2023	26/04/2023	R\$ 0.00	23	PROJUDI	+
AGUAS LINDAS DE GOIAS	3ª Vara Criminal (crimes em geral)	Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal	1	5259208.92	INTIMACAO LIDA	08/05/2023	26/04/2023	R\$ 0.00	23	PROJUDI	+
AGUAS LINDAS DE GOIAS	3ª Vara Criminal (crimes em geral)	Águas Lindas de Goiás - 3ª Vara Criminal	1	5166854.79	INTIMACAO LIDA	08/05/2023	26/04/2023	R\$ 0.00	23	PROJUDI	+

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 686648579433 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415549 (Evento nº 4)

**KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 13:28



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 686648579433 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415549 (Evento nº 4)

**KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA MENDES**

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2023 às 13:28

